INDICAÇÃO Nº 12 /2024 - CMPG

SALMON SANTANA, Vereador, pertencente ao partido MDB, com assento nesta Casa de Leis, na condição de legítimo representante do povo Portograndense, com base Art. 89. III, combinado com o Art. 118 do regimento interno, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Elielson da Silva Moraes – Prefeito do Município de Porto Grande ao qual indico **Ao qual indico a manutenção do Ramal do acertamento do Nova Colina.**

JUSTIFICATIVA

A comunidade de Nova Colina enfrenta um desafio significativo com o ramal principal que dá acesso à comunidade. O caminho está cheio de lama, erosão e precisa ser ampliado para garantir a segurança e o acesso dos moradores e visitantes.

A falta de manutenção do ramal tem causado problemas para os moradores, que enfrentam dificuldades para se deslocar para trabalhar, estudar ou realizar outras atividades. Além disso, a lama e a erosão têm causado danos aos veículos e têm aumentado o risco de acidentes.

A ampliação do ramal é fundamental para garantir a segurança e o acesso dos moradores. Isso permitirá que os veículos possam passar com mais facilidade e segurança, reduzindo o risco de acidentes e danos aos veículos.

Pelas razões expostas, conto com o apoio de Vossa Excelência.

Nestes termos. Pede deferimento,

PALÁCIO JOSÉ ANTERO, Sede do Poder Legislativo.
Porto Grande-AP, 23 de janeiro de 2025.

Protocolo nº: 000371/2025
Data: 23/01/25
Hora de Entrada: 14:32
Espécie: IND. nº 12
Avalista:
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE

Salmon dos Santos Silva Santana
SALMON DOS SANTOS SILVA SANTANA
Vereador – MDB